



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6456/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um ponto de ônibus (abrigo, placa, banco, calçada de acesso) em frente aos números 1230 e 1251 da Rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente, para atender aos usuários de transporte coletivo daquela via.

JUSTIFICATIVA:

A inexistência de ponto de ônibus nos locais mencionados causa desconforto aos usuários, insegurança ao aguardarem em local inadequado e dificulta o acesso ao transporte público para moradores da região. A instalação contribuirá para maior comodidade, segurança e regularização do serviço de transporte coletivo local.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB